



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6174 - Terça-feira, 28 de janeiro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 28 de janeiro de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIZIANE DOS SANTOS BAUM, matrícula nº 1371908, para exercer os encargos de Secretária, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no período de 22/01/2020 a 19/02/2020, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 032, de 28/01/2020. (Processo 20.0.000003492-5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 7789561/2019, de 13/08/2019, para apurar os fatos relatados no processo 17.0.000096278-3, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 9395511 de 24/01/2020 (processo 19.0.000005884-2).

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 8446161, de 16/10/2019, para apurar os fatos relatados no processo 19.0.000105238-4, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 9395706 de 24/01/2020 (processo 19.0.000005884-2).

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 8446177 de 16/10/2019, para apurar os fatos relatados no processo 19.0.000053073-8, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 9395773 de 24/01/2020 (processo 19.0.000005884-2).

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 7066829, de 24/05/2019, para apurar os fatos relatados no processo 19.0.000054165-9, retificando a Portaria de Instauração para substituição do processo 18.0.000137393-1 pelo ora concluído, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 9395943 de 24/01/2020 (processo 19.0.000005884-2).

CONCLUI a sindicância instaurada através da Portaria 8446288 de 16/10/2019, para apurar os fatos relatados no processo 19.0.000054151-9, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 9395773 de 24/01/2020 (processo 19.0.000005884-2).

CONCLUI a sindicância publicada em 01/07/2019, que tramitou no sei 19.0.000081063-3, para apurar os fatos relatados no processo 17.0.0000103426-0, referente aos servidores da SMSURB, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 9397538 de 24/01/2020 (processo 19.0.000005884-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEIMAR RESENDE MACHADO, 330003/1, Carpinteiro, OP10404, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, substituindo DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 31/10/2019 a 14/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000147265-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 123 de 13/12/2019, para apurar os fatos constantes no Processo 1900000413456, com base no parecer da Comissão Sindicante de 27/01/2020, através da Portaria 21/2020 (processo 20.0.000009692-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2 e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato titular e suplente respectivamente; MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico, matrícula 116014-1 e BRUNO KILPP GOULART, Assessor Técnico, matrícula 1436287 como Fiscal de Serviço titular e suplente respectivamente, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do prestador de serviços ambulatoriais de fisioterapia CEREPAL, através da Portaria 77 de 24/01/2020 (Processo 17.0.000065240-7).

DESIGNA ANA LUISA SARAIVA LIMA, 221202/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 27/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 21/01/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DESIGNA MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de

Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 01/02/2020 a 07/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 65 de 21/01/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DESIGNA CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2 e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato titular e suplente respectivamente; MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico, matrícula 116014 e BRUNO KILPP GOULART, Assessor Técnico, matrícula 1436287 como Fiscal de Serviço titular e suplente respectivamente, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do prestador de serviços ambulatoriais de fisioterapia CORPS Centro de Reabilitação, através da Portaria 084 de 27/01/2020 (Processo 17.0.000065234-2).

DESIGNA CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2 e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato titular e suplente respectivamente; MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico, matrícula 116014 e BRUNO KILPP GOULART, Assessor Técnico, matrícula 1436287 como Fiscal de Serviço titular e suplente respectivamente, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do prestador de serviços ambulatoriais de fisioterapia Fisio Andrade Neves, através da Portaria 085/2020 (Processo 17.0.000065205-9).

DESIGNA CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2 e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato titular e suplente respectivamente; MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico, matrícula 116014 e BRUNO KILPP GOULART, Assessor Técnico, matrícula 1436287 como Fiscal de Serviço titular e suplente respectivamente, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do prestador de serviços ambulatoriais de fisioterapia Fisioabreu através da Portaria 086 de 27/01/2020 (Processo 17.0.000065168-0).

DESIGNA CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2 e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato titular e suplente respectivamente; MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico, matrícula 116014 e BRUNO KILPP GOULART, Assessor Técnico, matrícula 1436287 como Fiscal de Serviço titular e suplente respectivamente, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do prestador de serviços ambulatoriais de fisioterapia Fisioclínica, através da Portaria 087 de 27/01/2020 (Processo 17.0.000065238-5).

DESIGNA CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2 e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato titular e suplente respectivamente; MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico, matrícula 116014 e BRUNO KILPP GOULART, Assessor Técnico, matrícula 1436287 como Fiscal de Serviço titular e suplente respectivamente, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do prestador de serviços ambulatoriais de fisioterapia Instituto de Fisioterapia Lívio Rocco, através da Portaria 088 de 27/01/2020 (Processo 17.0.000065210-5).

DESIGNA CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2 e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590, como Fiscal de Contrato titular e suplente respectivamente; MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico, matrícula 116014 e BRUNO KILPP GOULART, Assessor Técnico, matrícula 1436287 como Fiscal de Serviço titular e suplente respectivamente, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do prestador de serviços ambulatoriais de fisioterapia Sefil, através da Portaria 089 de 27/01/2020 (Processo 17.0.000065232-6).

DESIGNA CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativo, matrícula 33019.2 e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590, como **Fiscal de Contrato** titular e suplente respectivamente; MARCOS ANTÔNIO SLOMPO, Médico, matrícula 116014 e BRUNO KILPP GOULART, Assessor Técnico, matrícula 1436287 como **Fiscal de Serviço** titular e suplente respectivamente, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do prestador de serviços ambulatoriais de fisioterapia Thiago Salvador, através da Portaria 090 de 27/01/2020 (Processo 17.0.000065235-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/a Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Gestão de Estoques, 320110, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 22/01/2020 (Processo 15.10.000000183-8).

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Editais/GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Editais e Programação, 320108, do/da Coordenação de Editais/GLIC/DA, 90310000, durante o impedimento do titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 03/02/2020 a 22/02/2020, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 22/01/2020 (Processo 15.10.00000061-0).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (código do cargo AA 2.04.06), no DMAE, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 202, de 24/01/2020 (Processo 19.10.000011178-3, autorizado em 22/11/2019).

Classificação	Nome	Cargo	CP	
273º	ADRIANO PAULO CAMARGO	Assistente Administrativo	568	Favor comparecer junto à Gestão de Pessoas - DMAE, situada na Rua 24 de Outubro, 200, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

TRANSPÕE, MAICON BASGAL CANDIDO, 1001990, Motorista, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos para o quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2020. Com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da portaria 180 de 22/01/2020 (Processo 16.10.000003038-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 710160/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo PEDRO HERMÊS DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 23/02/2020 a 10/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 197 de 23/01/2020 (Processo 20.10.000000607-1).

DESIGNA CARLOS ROBERTO MILHAO, 707251/2, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de

Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/04/2020 a 30/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 198 de 23/01/2020 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER, 103217/5, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 20/01/2020 a 08/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 195 de 23/01/2020 (Processo 20.10.000000609-8).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 13/01/2020 a 01/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 199 de 23/01/2020 (Processo 19.10.000008321-6).

DESIGNA LUIZ OTELO SANTIAGO, 749270/4, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operario, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 01/11/2019 a 15/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 196 de 23/01/2020 (Processo 20.10.000000607-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, no período de 28/01/2020 a 27/03/2020, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 040, de 24/01/2020 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN	1415077/01	Titular	Presidente
CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	763370/01	Titular	Secretária
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Titular	Membro
NELSON PAULO BECK JUNIOR	758192/02	Suplente	Membro

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOAO ANGELO LANDO, Assistente Administrativo – 241º Geral, a Portaria 004, de 06/01/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/01/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 041, de 24/01/2020 (Processo 19.0.000032318-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 07 de 09/01/2019 (processo 19.13.000005975-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
51217	LUIZ ALBERTO ROMERO BISIO	28/08/2019	SMSURB

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000127339-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta greve do dia 26/03/2019, relativo ao servidor LUIS FELIPE SILVEIRA, 1220900/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 21/2020

PROCESSO SELETIVO 53 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 20.0.000009822-2

A Coordenação da Comissão de Estágios da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do

site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse, respondendo o e-mail enviado.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 2º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$7,31	88h	R\$643,28
		132h	R\$964,92

4. DAS PROVAS

4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 04/02/2020, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo

Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAL 22/2020

PROCESSO SELETIVO 52 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS da Secretaria Municipal da Fazenda ALTERA o Edital 20/20, de abertura do referido processo de seleção, incluindo no item 2, subitem 2.1, os turnos integral e manhã.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 445/2019 PROCESSO 18.0.000114533-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA a Retificação do Ajuste Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre. Na Publicação do DOPA, do dia 12/12/2019, em relação ao último dia letivo.

ONDE SE LÊ: 02/01/2020 (JA1, JB1, JB2, A11, A13, A21, A23, A31, A33, B11, B21, B22, e B23)
03/01/2020 (demais turmas)

LEIA-SE: 03/01/2020 (JA1, JB1, JB2, A11, A13, A21, A23, A31, A33, B11, B21, B22, B23 e T1, T2, T3, T4, T5 e T6)

06/01/2020 (A12, A22, A32, B12, B13, B31, B32, C11, C12, C21, C22, C31 e C32)

Em relação ao início das férias escolares.

ONDE SE LÊ: 06/01/2020

LEIA-SE: 07/01/2020

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Retificação Extrato Ajuste EMEF Jean Piaget

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3192_ce_279876_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2020

PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa, e no Decreto nº 20.422, de 6 de dezembro de 2019, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 021/2019 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na SMS, passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem, conforme link abaixo:

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 021/2019 - SMS.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3192_ce_279926_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 519

Torna público o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), relativo ao 2º semestre de 2019, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE)

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 2º semestre de 2019, que está divulgado em: www.dmae.rs.gov.br > aba **Legislação, Normas, Manuais e Instruções de Trabalho > Procedimentos de Gestão**.

2. Esta instrução entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2020.

Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 520

Torna público o resultado do indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do exercício de 2019, para fins de pagamento da parte variável da GDAE durante o exercício de 2020, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da gratificação por desempenho de atividade essencial (GDAE)

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do exercício de 2019, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, durante o exercício de 2020, como sendo de **22,88% (vinte e dois vírgula oitenta e oito por cento)**, conforme disposto no *caput* do § 4º, do art. 3º, da Lei n.º 11.245, de 4 de abril de 2012, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), e suas alterações e nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

2. Esta instrução entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Porto Alegre, em 22 de janeiro de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da(as) licitação(ões) abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 528/2019 - PROCESSO 19.0.000139373-4 – destina-se à participação exclusiva de **ME/EPP**, para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e serviços de infraestrutura no Sistema de Vídeo Monitoramento instalado nas dependências do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de fevereiro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 560/2019 - PROCESSO 19.0.000144141-0 – para o sistema de registro de preços de material de consumo hospitalar, conforme especificado em EDITAL. . .

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 11 de fevereiro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2019 – PROCESSO 19.0.000144565-3 - para o sistema de registro de preço,

para material de consumo hospitalar – escova endocervical, espéculo, dispositivo intra uterino e fixador para exame citopatológico, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de fevereiro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATOS DE ATAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2019 – PROCESSO 19.0.000132921-1
- MATERIAL PARA ARQUIVAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 503/2019 – PROCESSO 19.0.000135518-2
- LEITES E DERIVADOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2019 – PROCESSO 19.0.000103731-8, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos e líquidos do grupo B, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de fevereiro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

34.284.176/0001-34	35.572.423/0001-60	35.835.814/0001-20	35.952.164/0001-01
34.441.628/0001-44	35.637.286/0001-03	35.864.177/0001-10	35.960.074/0001-54
35.146.347/0001-21	35.650.206/0001-41	35.895.133/0001-58	35.963.518/0001-05
35.155.650/0001-90	35.691.128/0001-23	35.901.771/0001-34	35.973.182/0001-61
35.485.049/0001-66	35.759.390/0001-62	35.940.073/0001-48	35.974.949/0001-77

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2019 – PROCESSO 19.0.000122789-3 para aquisição de material e equipamento hospitalar, balde em aço inox e aparelho de barbear, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 05

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM: 09

VENCEDOR: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 72.568.587/0001-40

ITEM: 01

VENCEDOR: RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829.

CNPJ: 27.302.069/0001-26

ITEM: 07

VENCEDOR: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.

CNPJ: 92.690.486/0001-55

ITENS: 02, 03 e 06;

DESERTOS

ITENS: 04 e 08;

FRACASSADOS

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 18.0.000134405-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: prestação de serviços financeiros e outras avenças, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Alegre, compreendendo a Administração Direta e Indireta, que passa a ter a seguinte redação:

VALOR GLOBAL: R\$ 89.973.334,88

As demais disposições permanecem inalteradas.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000093077-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (automóvel).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 316/2019 - Lote 2

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019 (Contrato n.º 2635).

VIGÊNCIA: De 06 de janeiro de 2020 até 05 de janeiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 06 de janeiro de 2020 até 05 de janeiro de 2020

VALOR: R\$ 46.140,96 (quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990400-1

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 19.0.000093077-9**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: SVI LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (automóvel).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 316/2019 - Lote 1
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019 (Contrato n.º 2620).
VIGÊNCIA: De 11 de Dezembro de 2019 até 10 de Dezembro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 11 de Dezembro de 2019 até 10 de Dezembro de 2020.
VALOR: R\$ 47.655,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039990400-1
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 19.0.000090046-2**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (automóvel).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 284/2019 - Lote 1.
DATA DA ASSINATURA: De 25 de novembro de 2019 até 24 de novembro de 2020.
VIGÊNCIA: De 06 de janeiro de 2020 até 05 de janeiro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar de 25 de novembro de 2019 até 24 de novembro de 2020.
VALOR: R\$ 45.211,44 (quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039990400-1
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 19.0.000090046-2**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (automóvel multiuso).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 284/2019 – Lote 3
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019 (Contrato n.º 2596).
VIGÊNCIA: De 5 de Novembro de 2019 até 4 de Novembro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 5 de Novembro de 2019 até 4 de Novembro de 2020.
VALOR: R\$ 68.667,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039990400-1
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA
SUSTENTABILIDADE**

CHAMAMENTO PÚBLICO SEM REPASSE FINANCEIRO 001/2019

EXTRATO DE AVISO DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Edital de Chamamento Público sem repasse financeiro nº 001/2019 – DGDA/SMAMS, Processo SEI nº 19.0.00014573-33, tem por objeto o cadastramento dos Protetores e Entidades Protetoras de animais atuantes no Município de Porto Alegre, residentes ou com sede nesta Capital, que irão dispor dos serviços oferecidos na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) ou habilitar-se para a realização do Evento Brechocão.

A COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO torna pública a **REABERTURA** do Edital de Chamamento Público sem repasse financeiro nº 001/2019 – DGDA/SMAMS, divulgando o calendário abaixo, com as novas datas das etapas do certame.

ETAPA	DATA
Prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos/impugnações	29/01/2020 a 04/02/2020
Análise dos recursos e contrarrazões pela Comissão do Chamamento Público	05/02/2020 a 11/02/2020
Publicação da decisão dos recursos pela Comissão do Chamamento Público	12/02/2020
Realização do sorteio	13/02/2020
Divulgação da relação final dos habilitados nas Modalidades I e II do Edital	14/02/2020

Da relação provisória de inscrições habilitadas e não habilitadas nas modalidades I e II, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3198_ce_20200116_executivo.pdf), foram impugnadas as habilitações dos seguintes inscritos: **Liane Minuto de Paula Cisco, Bárbara Cristiane Kopp, Cláudia Marteletti, André Fernando, Roseli Albuquerque Quintana, Alexandra Tombini, Frederico Steigleder Filho, Ana Glória Jaqueline Farofa, Carlos Ulisses Silva de Leon, Lenita de Fátima Grass Antonioli, Vanessa Grass Schneider Levy e Lúcia Helena da Luz.**

Os interessados poderão solicitar vista da impugnação para apresentar contrarrazões diretamente na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), localizada no endereço Avenida Carlos Gomes, nº 2120, bairro Auxiliadora, sala 210, ou, acesso externo, encaminhando e-mail para kelly.barbosa@portoalegre.rs.gov.br.

As contrarrazões deverão ser protocoladas diretamente na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), localizada no endereço Avenida Carlos Gomes, nº 2120, bairro Auxiliadora, até às 17h30 do dia 04/02/2020.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 19.0.000125882-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação juntamente com ABT Comercial Elétrica LTDA preencheram os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. São Pedro trecho entre Av. Bahia e Av. Pará, conforme descrito no processo SEI 19.0.000125882-9.

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 20.0.000002359-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente De Lazzari Indústria e Comércio de mobiliário Urbano Ltda preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, trecho entre Rua Sarmento Leite e Rua Ramiro Barcelos, conforme descrito no processo SEI 20.0.000002359-1.

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 002.083001.15.8.00000

AUTUADO: JB Comércio e Serviços Ambientais Eireli.

CPF/MF/CNPJ: 91.289.082/0001-91

DECISÃO: Condena-se a empresa contratada, por infração ao art. 66 da Lei nº 8.666/93, à sanção de multa, na proporção de 10% do valor corrigido do contrato (R\$ 774.927,04), conforme autoriza o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, concomitante com as cláusulas 10.6 do contrato; cumulativamente com a declaração de inidoneidade da empresa, com fulcro no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; bem como condenar ao ressarcimento do erário pelos prejuízos causados, conforme descrito pela Controladoria Geral do Município no despacho [8122857](#), sendo que os valores devem ser atualizados.

Intime-se a empresa para, querendo, apresentar recurso à presente decisão, no prazo de 10 dias.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 8.987/95; Leis Complementares Municipais n.º 810/2017 e n.º 817/2017; Instrução Normativa 01/2018-SMIM; ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.16.000007305-7

AUTUADO: Consórcio MOB (LOTE 2)

DECISÃO APLICANDO A PENALIDADE DE MULTA POR FALTA GRAVE, o que corresponde a 1% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO no VALOR, perfazendo o total de R\$ 864.899,67 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove Reais e sessenta e sete centavos) ao CONSÓRCIO SUL (LOTE 3), com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei 8.666/93, no art. 29, II, da Lei n.º 8.987/95, por contrariar o disposto nos itens 19.2, “f”, e 19.3 da Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão e art. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 19.836/2017.

PROCESSO: 19.16.000009775-0

AUTUADO: Consórcio SUL

DECISÃO: pelo ARQUIVAMENTO do processo, segundo Decreto Municipal nº. 20.225/2019, que trouxe novo prazo para que as empresas de transporte coletivo de ônibus cumpram com a obrigatoriedade de renovação da Idade Média da Frota, conforme art. 3º, incisos I e II, do referido Decreto.

PROCESSO: 18.16.000002617-2

AUTUADO: Consórcio VIA LESTE (LOTE 5)

DECISÃO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 29, II, da Lei Federal n.º 8.987/95, ao contrariar o disposto no item 1.14, Anexo IV, do Edital de Concorrência 1/2015.

PROCESSO: 18.16.000007306-5

AUTUADO: Consórcio SUL (LOTE 3)

DECISÃO APLICANDO A PENALIDADE DE MULTA POR FALTA GRAVE, o que corresponde a 1% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO no VALOR, perfazendo o total de R\$ 864.899,67 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove Reais e sessenta e sete centavos) ao CONSÓRCIO SUL (LOTE 3), com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei 8.666/93, no art. 29, II, da Lei n.º 8.987/95, por contrariar o disposto nos itens 19.2, “f”, e 19.3 da Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão e art. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 19.836/2017.

PROCESSO: 19.16.000009778-4

AUTUADO: Consórcio Via Leste

DECISÃO: pelo ARQUIVAMENTO do processo, segundo Decreto Municipal nº. 20.225/2019, que trouxe novo prazo para que as empresas de transporte coletivo de ônibus cumpram com a obrigatoriedade de renovação da Idade Média da Frota, conforme art. 3º, incisos I e II, do referido Decreto.

PROCESSO: 18.16.000004488-0

AUTUADO: Consórcio VIA LESTE (Lote 5)

DECISÃO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 29, II, da Lei Federal n.º 8.987/95, ao contrariar o disposto no item 1.14, Anexo IV, do Edital de Concorrência 1/2015.

PROCESSO: 18.16.000007304-9

AUTUADO: Consórcio MOB (LOTE 1)

DECISÃO: APLICANDO A PENALIDADE DE MULTA POR FALTA GRAVE, o que corresponde a 1% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO no VALOR, perfazendo o total de R\$ 652.913,53 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) ao CONSÓRCIO MOB (LOTE 1), com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei 8.666/93, no art. 29, II, da Lei n.º 8.987/95, por contrariar o disposto nos itens 19.2, “f”, e 19.3 da Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão e art. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 19.836/2017.

PROCESSO: 19.16.000009785-7

AUTUADO: Consórcio MAIS

DECISÃO: pelo ARQUIVAMENTO do processo, segundo Decreto Municipal nº. 20.225/2019, que trouxe novo prazo para que as empresas de transporte coletivo de ônibus cumpram com a obrigatoriedade de renovação da Idade Média da Frota, conforme art. 3º, incisos I e II, do referido Decreto.

PROCESSO: 18.16.000004463-4

AUTUADO: Consórcio MOB (Lote 1)

DECISÃO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 29, II, da Lei Federal n.º 8.987/95, ao contrariar o disposto no item 1.14, Anexo IV, do Edital de Concorrência 1/2015.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000100201-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Novatec Construtora Ltda.

OBJETO: Contrato nº 70.964, advindo de licitação modalidade Tomada de Preços (TP nº 11/2019) para a contratação de empresa para executar obras de construção da nova Unidade de Saúde Clínica da Família – Mato Sampaio, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre.

PRAZO: A vigência contratual é de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 1.355.924,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) de valor total, sendo R\$ 858.623,78 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) referente ao emprego de material e R\$ 497.300,84 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos) referente à prestação de serviços.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90, Lei Municipal nº 3.876/74 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Municipal nº 7.084/92 e Ordem de Serviço nº 06/2018.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000110529-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais doze (12) meses a contar de 06/12/2019, do Contrato nº 2515/2018 para a prestação de serviços de transporte com motorista.

VALOR: R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 337/2019 PROCESSO 19.10.000004950-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento do item 8 da licitação em epígrafe publicada no dia 20/12/19:

OBJETO: Aquisição de Motores elétricos, soft-starter e ventilador para motor

ITEM 08:

EMPRESA: BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.498.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 19.10.000001393-5

OBJETO: Manutenção e Conservação em próprios do DMAE

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Costamar Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.178.897,66.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRENCIA 18.10.000001760-9

OBJETO: Contratação de Elaboração dos Projetos de Esgotamento Sanitário no SES Navegantes-Arroio da Areia 2 (AA2).

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme decisão da Comissão de Licitações e homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Restelo Construções e Consultoria Ltda. foi julgado improcedente.

Ratificando-se o julgamento de classificação proferido.

EMPRESA VENCEDORA: Echoa Engenharia S/S EPP.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 765.741,37.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 19.10.000009552-4

OBJETO: Contratação de Serviço de repavimentação de valas em vias públicas preferencialmente na Zona Sul de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Laweg Engenharia Ltda-EPP, Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda.

A documentação relativa a habilitação está à disposição para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 091/2019

PROCESSO: 19.18.000000.547-7

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Thermoking
CONTRATO: 158/2019
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda
VIGÊNCIA: 15/01/2020 a 14/01/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 036A/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2019
PROCESSO: 19.18.000000098-0
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Marcopolo
CONTRATO: 036/2019
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Marcopeças Serviços e Peças Ltda
VALOR GLOBAL (Aditivo de 25%): R\$ 750.000,00

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2019
PROCESSO 19.18.000000589-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregoeiro supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para execução da manutenção preventiva na frota operacional da Carris
O certame foi considerado **FRACASSADO**.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 010C/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2017
PROCESSO: 19.18.000000169-2
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar
prediais
CONTRATO: 010/2018
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Daiane Raulino Rocha
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.042,43
VIGÊNCIA (12 MESES): 11/01/2020 até 10/01/2021.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 22/2019

PROCESSOS: [19.16.000033509-0](#) e [19.16.000061460-6](#).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda., CNPJ 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 121.548,96 (cento e vinte um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 14.189/2003, Decreto Municipal n.º 15.574/2007 e Lei Federal N.º 8.666/1993.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

CONTRATO 006.010015.16.7 - PROCESSO 17.12.000000798-0 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: CIA DE IMPRESSÃO DIGITAL - CTD

CNPJ: 93.445.484/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de desenvolvimento de lay-out de formulários, impressão, acabamento e expedição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos em 18,88% (dezoito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), a contar de 1º de fevereiro de 2020, que corresponde a R\$ 174.730,70 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 30/04/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 007/16

VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCALIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de Dezembro/2019.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3192_ce_279899_1.pdf

Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3192_ce_279899_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248